

COMUNICADO IMPORTANTE

O SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, vem por meio desta COMUNICAR aos trabalhadores, empregados e empresas da categoria para desconsiderar o conteúdo do edital de oposição publicado no dia 02/10/2017 no Jornal Agora e no site do sindicato que dispõe o seguinte: “estará automaticamente excluído da aplicabilidade da CCT 2017/2018 compreendendo a integralidade dos direitos negociados pelo sindicato de classe descritas nas cláusulas 1ª a 85ª, exceto se o empregador suprir tal contrariedade, arcando por conta própria, com o referido pagamento”, razão que o presente Edital foi excluído do site de nossa entidade.

Portanto considerar o conteúdo do Edital de Oposição de 02/10/2017, com o seguinte teor:

“Edital de oposição: O Sindicato dos Empregados e trabalhadores em Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos do Estado de São Paulo – Sind. Assistência Técnica-SP, representante da categoria econômica de “Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo” na base territorial do Estado de São Paulo, vem, pelo presente informar que, de acordo com a AGE realizada em 07/08/2017, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 08h30 às 17h30, a partir da publicação deste, para o direito de Oposição ao desconto da contribuição assistencial dos empregados, o qual consta na Cláusula 67ª da Atual Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. A manifestação de oposição deverá ser por escrito, pessoalmente e de próprio punho e entregue na sede social da Entidade Sindical, localizada na Avenida Cásper Líbero nº. 383 – 3º andar – sala 3C, Santa Efigênia – São Paulo-SP, ou ainda poderá ser entregue nas subsedes localizadas em Osasco, Jundiaí, Santos, Sorocaba, Guarulhos – das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. E nas subsedes de Campinas das 14h30 às 17h30 – Subsede São Bernardo do Campo das 08h30 às 11h30. São Paulo 02/10/2017”.

E desconsiderar o Edital de oposição publicado no dia 02/10/2017 com o texto abaixo:

“Edital de oposição: O Sindicato dos Empregados e trabalhadores em Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos do Estado de São Paulo – Sind. Assistência Técnica-SP, representante da categoria econômica de “Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo” na base territorial do Estado de São Paulo, vem, pelo presente informar que, de acordo com a AGE realizada em 07/08/2017, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 08h30 às 17h30, a partir da publicação deste, para o direito de Oposição ao desconto da contribuição assistencial dos empregados, o qual consta na Cláusula 67ª da Atual Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018. Considerando a interpretação adotada pelo STF em relação ao artigo 8º, III, V e VI, da CF, bem como com o advento da Lei nº. 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), o empregado que não autorizar o desconto da contribuição assistencial, estará automaticamente excluído da aplicabilidade da CCT 2017/2018 compreendendo a integralidade dos direitos negociados pelo sindicato de classe descritas nas cláusulas 1ª a 85ª, exceto se o empregador suprir tal contrariedade, arcando por conta própria, com o referido pagamento. A manifestação de oposição deverá ser por escrito, pessoalmente e de próprio punho e entregue na sede social da Entidade Sindical, localizada na Avenida Cásper Líbero nº. 383 – 3º andar – sala 3C, Santa Efigênia – São Paulo-SP, ou ainda poderá ser entregue nas subsedes localizadas em Osasco, Jundiaí, Santos, Sorocaba, Guarulhos – das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. E nas subsedes de Campinas das 14h30 às 17h30 – Subsele São Bernardo do Campo das 08h30 às 11h30. São Paulo 02/10/2017”.

Atenciosamente,

Sem mais.

São Paulo, 08 de março de 2018.



Benedito Carlos da Silva
(PRESIDENTE)

Sindicato dos Empregados e Trabalhadores de Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Similares do Estado de São Paulo
SIND. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Eventuais dúvidas contatar nosso departamento jurídico no e-mail:

juridico@sindassistenciatecnicasp.com.br